



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 006-A/2023/SEMA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01XXXXXX35 – DETRAN/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental n.º 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **JRM Construções Eirelli**, inscrita no CNPJ: 11.922.125/0001-95, localizada na rua presidente Arthur Bernardes, 901, Sala: A3, Vila Ipase – Várzea Grande – MT, CEP: 78.125-100, telefones: (65) 3041-8081, email: jrmconstrutocoestda@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **ARISTIDES METELO JUNIOR**, brasileiro, empresário, nascido em 05/06/1984, solteiro, portador do CPF 006.XXX.XXX-13 e dor RG nº 11.XXXXX- 0, SSP, MT, com residência na Rua Crisântemos, nº 319, Qd: 562, Lt: 01, Jardim Cuiabá – Cuiabá MT, CEP 78.043-156, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, em referência ao **Processo n.º 0000721/2021/SEMA**, nos termos do processo licitatório **CONCORRÊNCIA nº 003/2022** e seus anexos, sujeitando-se aos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Estadual nº. 840 de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Com fulcro no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato nº 006-A/2023/SEMA, de acordo com o Processo nº. SEMA-PRO-2021/00721.02, após a devida Análise Contábil nº 055/2024/GCONT/CCONT/SAAS, realizada pela **CONTRATANTE** e Parecer Jurídico Normativo Referencial da PGE-MT constante no processo nº 83270/2020.

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Face ao reajuste de preços resultante da variação de **5,915652367 % no Índice Nacional Custos da Construção (INCC)** acumulado de 12 meses entre **novembro/2023 a outubro/2024**. E ainda, diante da solicitação de reajuste apresentada pela **CONTRATADA**, tendo em vista o saldo contratual, informado pela Unidade Demandante, a partir de **07/11/2024**, data de direito ao reajuste.

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br  
(65) 3613-7313

Página 1 de 3



Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 25/03/2025 às 08:40:12 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 25/03/2025 às 14:19:42.  
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 25641211-8132 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25641211-8132>



SEMAC202513674

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

Assim, por este instrumento reajusta-se o valor contratual, perfazendo um **novo valor total de R\$ 8.499.735,38 (oito milhões quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)**.

Esse reajuste contendo o novo valor será aplicado sobre o valor do saldo do contrato, com efeitos financeiros a partir de **07/11/2024**, até o encerramento do **Contrato nº. 006-A/2023/SEMA**, aplicado como data-base **novembro**, conforme o **PARECER JURÍDICO Nº 00165/2023/SGDMA/PGEMT**.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente **Apostilamento ao Contrato nº 006-A/2023/SEMA**, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 18 de março de 2025.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
SEMA – MT  
JRM CONSTRUCOES Assinado de forma digital por  
LTDA:11922125000 JRM CONSTRUCOES  
195 LTDA:11922125000195  
Dados: 2025.03.25 08:10:55  
-04'00'

**ARISTIDES METELO JUNIOR**  
Representante da empresa

**TESTEMUNHAS:**

Nome: YURI BARALLE Assinado de forma digital por YURI BARALLE  
CPF: SILVA:04163510184  
10184 SILVA:04163510184  
Dados: 2025.03.25 08:13:03 -04'00'

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

